



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
**Nº 214, terça-feira, 04 de novembro de 2008**  
**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
Gabinete do Ministro  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 754, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto No- 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG No- 688/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo No- 23000.004461/2007-31, Registro SAPIEnS No- 20060013768, do Ministério da Educação, resolve:

**Art. 1º** Reconhecer o curso de Filosofia, licenciatura, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Pan Americana, no âmbito do instituto superior de educação, na Avenida João Paulo II, No- 801, bairro Fátima, na cidade de Capanema, Estado do Pará, mantida pelo Instituto Missionário de Educação Superior, com sede na cidade de Capanema, Estado do Pará, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto No- 5.773, de 09 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MARIA PAULA DALLARI BUCCI**